



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BAGRE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

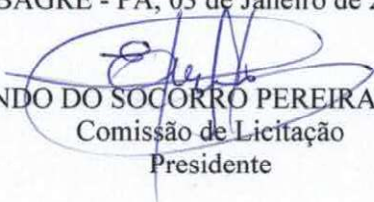


**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAGRE, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa JULIARA MACEDO VULCÃO.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAGRE - PA, 03 de Janeiro de 2017

  
EDMUNDO DO SOCORRO PEREIRA SANTANA  
Comissão de Licitação  
Presidente